



Câmara Municipal de Peabiru

Estado do Paraná

Rua Juvenal Portela, nº 1020 – Centro – CEP.: 87.250-000 – Fone (44) 531.2193
CNPJ 01.501.199/0001-02 – Peabiru - PR

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 105/2009

EMENTA: Altera os Anexos I, III e IV, da Resolução n.º 092/2009 e Tabelas I,II, III, IV, V e VI, do Anexo II, da Resolução n.º 093/2007.

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Mesa Executiva da Câmara Municipal de Peabiru, com fundamento no art. 75 e 134 do Regimento Interno, apresentam ao Soberano Plenário a presente Proposição:

Art. 1º. As Tabelas I, II, III, IV, V e VI, do Anexo II, da Resolução nº 093/2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Câmara de Peabiru, passa a vigorar com a alteração introduzida por esta Resolução.

Parágrafo Único – As Tabelas mencionadas no *caput* do artigo são partes integrantes da presente Resolução

Art. 2º. Os Anexos I, III e IV, da Resolução nº 092/2007, que dispõe sobre a estrutura administrativa e cargos em comissão da Câmara Municipal de Peabiru, passa a vigorar com a alteração introduzida por esta Resolução.

Parágrafo Único – Os Anexos mencionados no *caput* do artigo são partes integrantes da presente Resolução

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Peabiru, em 11 de março de 2009.

Mesa Executiva:

Ângelo Prudêncio de Brito
Presidente

Alaerte Rodrigues dos Santos
Vice- Presidente

Manoel Duque da Costa
1º Secretário

Antonio Pedro da Silva
2º Secretário